



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3551/2018**  
**De 28 de novembro de 2.018.**

## **“CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE PILAR DO SUL”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, em conjunto com a Secretária de Desenvolvimento e Integração Social, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Nacional do Idoso no Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal do Idoso de Pilar do Sul, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2019, as 13:00hs, nas dependências do Centro de Promoção Cultural e Turismo “José Luiz de Moraes”, tendo como tema central: “OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de novembro de 2018.

  
**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**LUCI DIAS DE GÓES**  
Sec. de Desenv. e Integração Social

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e Publicado na Secretaria da prefeitura

  
Ednéia G. Arruda  
Assistente Administrativo I